



Município de Paredes de Coura

## PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2015



## 1. Introdução

O Orçamento Municipal para 2015 contempla a intervenção municipal assumida por este Município a efetuar no decorrer do próximo ano, constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

Foi na perspetiva de uma gestão cautelosa mas flexível e sensível aos setores sociais, educativos e económicos, que se elaborou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2015.

## 2. Proposta

A nova lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinou, de acordo com seu artigo 45.º, que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão executivo, apresenta à Assembleia Municipal, até 31 de outubro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

No capítulo IV – regras orçamentais -, a referida lei dispõe, para além das orientações orçamentais a ter em conta na elaboração dos documentos previsionais, sobre a documentação que o orçamento deve incluir. No entanto, e de acordo com o artigo 47.º, esses documentos seriam regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da aludida lei. Não tendo à data sido publicado nenhum diploma, é importante fazer algumas ressalvas:

- Os documentos previsionais para 2015 foram elaborados de acordo com as regras orçamentais estipuladas no referido capítulo da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro;
- Não é elaborado o *Quadro plurianual municipal* (artigo 44.º), no qual se definiriam limites para a despesa bem como projeções da receita para os quatro exercícios seguintes, sendo que para 2016 seriam vinculativos e para os restantes indicativos, sob

pena de se aprovarem documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe.

Esclarecido o ponto prévio, a elaboração do presente Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros assumidos com terceiros, a que acrescem os encargos que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Do lado da receita, o orçamento aqui apresentado foi elaborado de forma rigorosa regendo-se pelas regras previsionais do POCAL:

- O valor das receitas provenientes de impostos, taxas e tarifas resulta do cálculo da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem ao mês da sua elaboração;
- Os valores das transferências correntes e de capital oriundos do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável do IRS) são os que constam da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015;
- O valor das transferências de fundos comunitários espelha os projetos já aprovados e ainda os projetos que foram submetidos a financiamento no mês de outubro que ainda se encontram em fase de admissão/aprovação (bolsa de overbooking do Programa Operacional Regional do Norte - ON.2).

No que diz respeito à despesa, nas grandes Opções do Plano de Atividades para 2015 pretende-se seguir e reforçar a estratégia iniciada no ano de 2014:

- ✓ Estimular a fixação de novas empresas e o investimento no concelho, criando postos de trabalho, dinamismo económico e riqueza;
  
- ✓ Responder às solicitações das famílias mais desfavorecidas, manter os diversos apoios sociais e reforçar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com as instituições locais;
  
- ✓ Promover a salvaguarda e valorização do ambiente, apostando claramente no turismo de natureza;
  
- ✓ Reabilitar/requalificar os edifícios municipais que necessitam de intervenção;
  
- ✓ Reparar a rede viária municipal, bem como intervir nas estradas nacionais cuja responsabilidade incumbe ao município;
  
- ✓ Estimular o movimento associativo, integrando-o na dinamização das atividades municipais;
  
- ✓ Promover a criação artística, cultural, a valorização do património e identidade courense;
  
- ✓ Promover a requalificação do parque escolar e estimular a integração entre os serviços educativos da câmara e as escolas;
  
- ✓ Apostar na competitividade do território courense e na melhoria da qualidade de vida da população.